



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (*) E ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR *Janeiro de 2003*

Tema:
Economia e Finanças

Preços no consumidor aumentam 4,0 % em Janeiro em relação a Janeiro do ano anterior

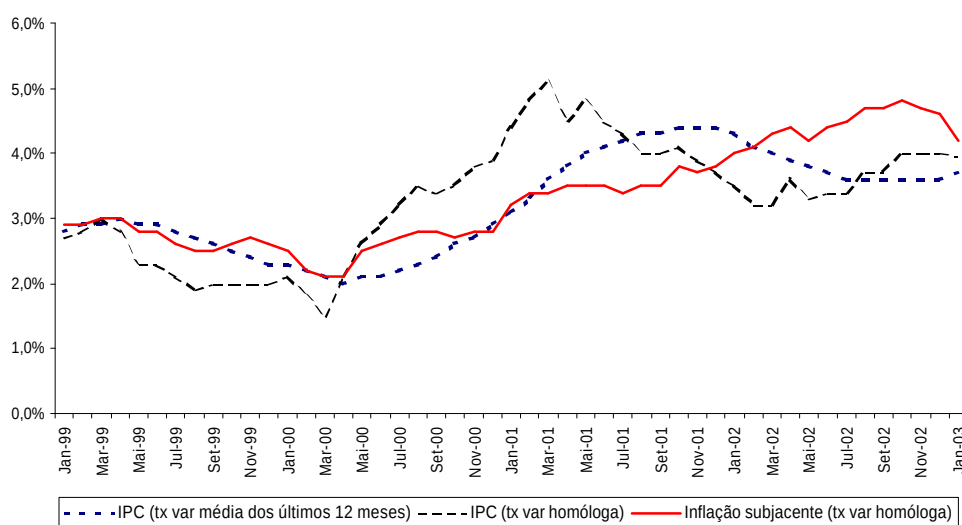
O Índice de Preços no Consumidor (total geral) registou um aumento de 4,0% em relação a Janeiro de 2002, valor idêntico ao observado em Dezembro de 2002.

A variação mensal do IPC foi, entre Dezembro de 2002 e Janeiro de 2003, de 0,1%. A variação média dos últimos doze meses foi de 3,7%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) registou um aumento superior ao IPC, tendo alcançado em Janeiro de 2003 uma taxa de crescimento homóloga de 4,2%. Este valor é inferior ao registado em Dezembro de 2002 confirmando, pelo terceiro mês consecutivo, uma evolução decrescente na taxa de variação homóloga.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 4,0% em relação a Janeiro do ano transacto, resultado idêntico ao verificado em Dezembro de 2002.

Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



Telefones e contactos:

Serviço de Comunicação
e Imagem

tel. geral: 218426100
fax. : 218426373

Internet:
www.ine.pt

Data do próximo destaque:

(*) Com a divulgação do IPC de Janeiro, inicia-se uma nova série com base nos preços médios de 2002

Índice de Preços no Consumidor (2002 = 100)

Varição homóloga: 4,0%

A maior contribuição para a taxa de variação homóloga registou-se ao nível dos transportes. No total, esta classe contribuiu com cerca de 1,2 pontos percentuais para a formação da taxa de variação homóloga. Evidencia-se, de igual modo, a contribuição observada ao nível dos hotéis, cafés e restaurantes, cujo comportamento explica 0,8 pontos percentuais da variação do IPC entre Janeiro de 2002 e Janeiro de 2003.

A um nível mais desagregado, destacaram-se as contribuições de subgrupos pertencentes às duas classes acima mencionadas. Tal pode ser observado no quadro seguinte, onde se apresentam as maiores contribuições registadas ao nível de subgrupo.

Principais contribuições para a variação homóloga do IPC

Subgrupos	variação homóloga	Contribuição
Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	7,3	0,679
Veículos automóveis	4,7	0,479
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	10,1	0,420
Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	11,5	0,226
Tabaco	8,0	0,146
Restantes subgrupos	-	2,05
Total nacional	-	4,0

Em termos regionais, a região Centro foi a que apresentou a maior taxa de variação homóloga em Janeiro de 2003 (4,3%). Para além desta região, também a de Lisboa e Vale do Tejo (4,2%) e a dos Açores (4,1%) registaram taxas de variação superiores à observada para o todo nacional.

Variações homólogas - Regiões (%)

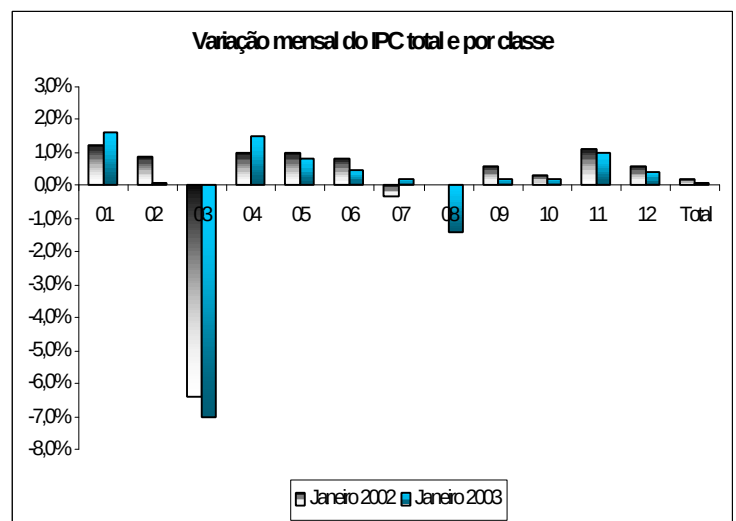
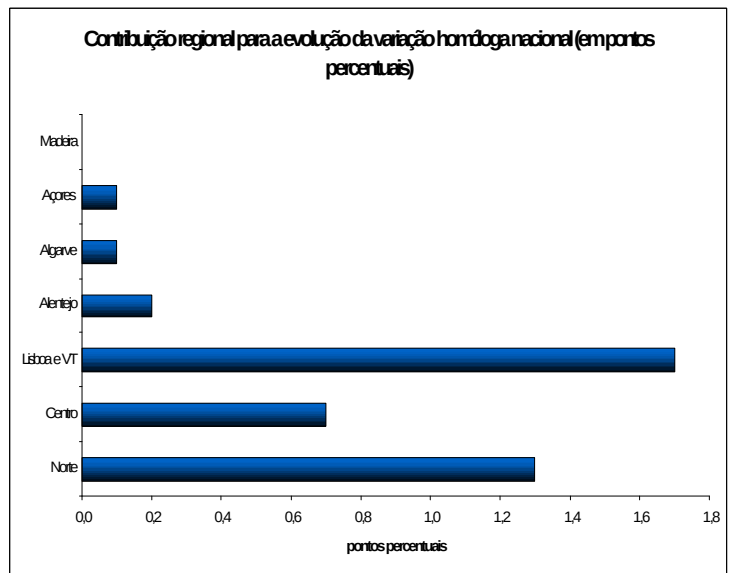
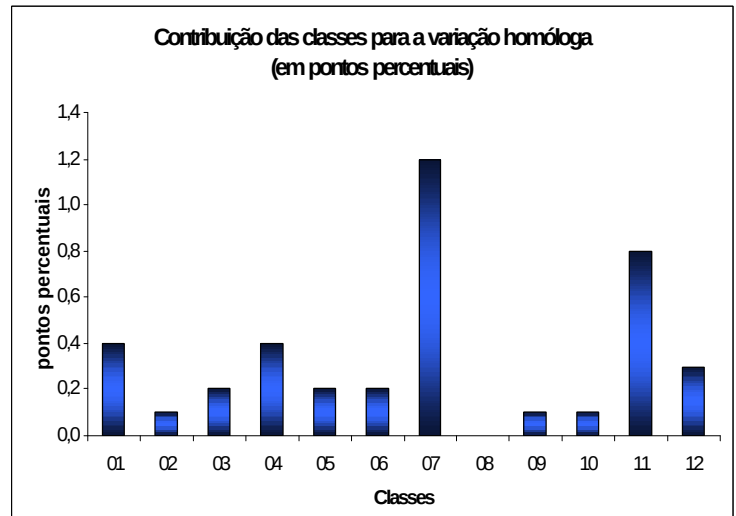
Nacional	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	ALENTEJO	ALGARVE	RAIOS Açores	RAIA Madeira
4,0	3,9	4,3	4,2	3,7	4,0	4,1	2,3

As regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Norte foram as que contribuíram de forma mais significativa para a formação da taxa de variação homóloga.

As variações homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observados em quadro anexo a este destaque.

Varição mensal: 0,1%

A classe que mais se destacou em termos de variação mensal foi a do vestuário e calçado. No seu conjunto, os produtos de vestuário e calçado custaram menos 7% do que em Dezembro de 2002. O comportamento desta classe é - tal como se pode comprovar pela leitura do gráfico anexo - de natureza sazonal, estado associado à época de saldos e de promoções que sucede após o fim de cada ano.



Em termos mais desagregados destacaram-se as variações observadas em subgrupos representativos de bens e serviços cujo aumento de preços ocorre tradicionalmente no início de cada ano. Exemplos incluem os serviços postais (3,7%), os jornais e periódicos (2,6%), a electricidade (2,6%), o gás (2,1%), as rendas (1,6%) e diversos serviços associados à habitação.

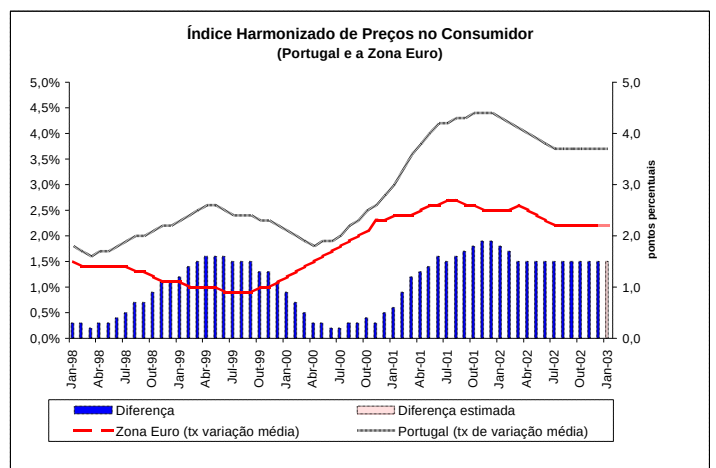
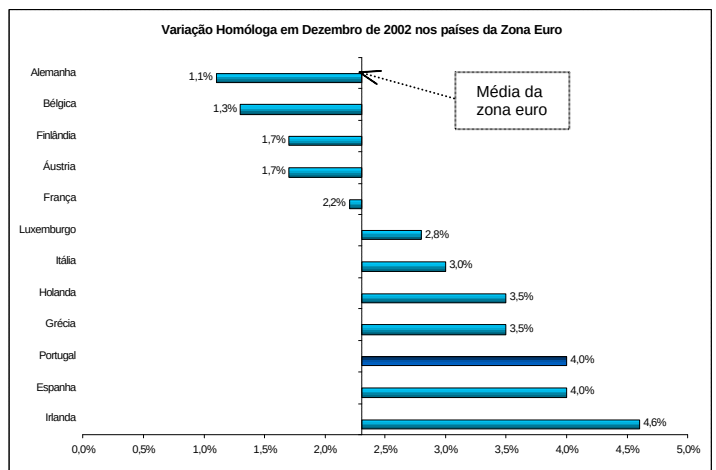
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

A variação homóloga do Índice harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) situou-se nos 4,0%, resultado idêntico ao verificado em Dezembro de 2002.

A taxa de variação homóloga do IHPC português foi em Dezembro de 2002 (mês a que corresponde a última informação disponível para a totalidade dos restantes países membros da U.E), apenas ultrapassada pela registada pelo IHPC irlandês, tal como se pode constatar pelo gráfico em anexo.

A variação média dos últimos doze meses (3,7%) mantém-se face ao mês de Dezembro de 2002. De acordo com os últimos dados disponíveis para a União Económica e Monetária (Zona Euro), o diferencial entre a inflação média portuguesa e a da Zona Euro situou-se, em Dezembro de 2002, nos 1,5 pontos percentuais. Tendo como base uma estimativa do EUROSTAT para o mês de Janeiro ¹, este mesmo diferencial manter-se-á, pelo décimo primeiro mês consecutivo, nos 1,5 pontos percentuais.

As variações homóloga e média anual dos países da UE podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.



¹ Estimativa, para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 4 de Fevereiro de 2003.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade *medir a evolução no tempo dos preços* de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta ao sítio do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt).

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como indicador de referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação homóloga representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês homólogo.

Índice de inflação subjacente

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Departamento de Síntese Económica de Conjuntura do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Janeiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O quadro 1 compara as duas estruturas de ponderação.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC *

	<i>Classes COICOP</i>	<i>IPC</i>	<i>IHPC*</i>	<i>IHPC**</i>
01	Alimentação e bebidas não alcoólicas	200,8	189,1	186,3
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	29,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	71,1
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	91,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	76,9
06	Saúde	56,4	52,0	51,4
07	Transportes	191,3	183,6	184,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	48,2
10	Educação	15,0	13,8	13,9
11	Hotéis, cafés e restaurantes	107,9	154,3	154,3
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	60,4
00	<i>Total</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>	<i>1000</i>

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2002.

Informações adicionais

Serviço de Comunicação e Imagem
 Telefone geral: 21426100
 Fax: 218 426 373

Notas:

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.

ANEXOS

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual (*)												
2000	2,1	0,8	0,8	3,7	2,0	3,1	4,8	-4,8	0,8	5,0	3,6	4,3	2,9
2001	6,5	3,2	1,5	3,9	3,2	3,6	4,8	-2,2	2,2	5,2	4,2	5,5	4,4
2002	1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
	Taxa de variação homóloga (**)												
2001 Janeiro	5,8	1,2	1,7	5,2	2,7	2,9	6,1	-0,9	2,6	5,0	4,0	5,2	4,4
Fevereiro	6,7	1,6	1,8	4,9	2,9	3,4	6,5	-2,6	2,7	5,0	4,4	5,3	4,8
Março	8,2	1,3	1,1	5,0	3,0	3,5	6,5	-2,6	2,7	5,0	4,3	5,2	5,1
Abril	7,2	2,2	1,0	4,8	3,0	3,6	4,6	-2,6	2,9	5,0	4,3	5,5	4,5
Maio	8,5	4,8	1,0	4,5	3,2	3,6	4,3	-2,6	2,7	5,0	4,0	5,9	4,8
Junho	7,7	4,6	1,2	3,9	3,2	3,6	4,2	-2,6	2,5	5,0	3,9	5,9	4,5
Julho	7,3	4,3	0,5	3,6	3,4	3,6	4,0	-2,4	2,1	5,0	4,0	5,5	4,3
Agosto	5,8	4,0	0,8	3,4	3,5	3,7	4,3	-2,4	2,3	4,9	4,1	5,7	4,0
Setembro	5,9	4,0	1,4	3,3	3,4	3,8	4,3	-2,4	2,3	4,9	4,0	5,8	4,0
Outubro	5,3	3,8	2,3	3,4	3,4	3,8	4,4	-1,9	1,3	5,7	4,7	5,6	4,1
Novembro	5,0	3,6	2,4	2,8	3,4	4,0	4,4	-2,1	1,3	5,8	4,8	5,2	3,9
Dezembro	4,4	3,6	2,3	2,4	3,4	4,2	4,5	-1,8	1,6	6,0	4,4	5,2	3,7
2002 Janeiro	4,5	4,2	2,3	2,3	3,2	4,5	3,2	-1,8	1,9	6,1	4,6	5,1	3,5
Fevereiro	3,0	4,2	2,4	2,4	3,0	4,5	3,1	-0,2	1,9	6,1	4,3	5,5	3,2
Março	2,0	4,3	3,0	2,3	2,9	4,7	3,6	-0,2	2,2	6,1	5,1	5,5	3,2
Abril	2,3	6,5	3,3	2,3	3,0	4,7	3,9	-0,1	2,1	6,1	5,3	5,8	3,6
Maio	0,8	3,8	3,4	2,5	2,7	5,0	5,1	-0,1	1,6	6,1	5,4	5,4	3,3
Junho	0,3	3,9	3,2	2,7	3,0	5,0	5,4	1,4	1,9	6,1	5,6	5,6	3,4
Julho	0,1	4,3	2,5	3,1	3,1	5,0	5,8	1,7	2,1	6,1	5,8	5,9	3,4
Agosto	0,5	5,3	2,0	3,4	3,3	5,0	6,0	1,7	2,5	6,0	6,3	6,1	3,7
Setembro	0,6	5,2	1,8	3,6	3,3	5,0	5,9	1,7	2,5	6,1	6,0	5,9	3,7
Outubro	1,6	5,2	1,8	3,2	3,4	5,0	5,9	1,7	2,9	5,3	6,4	6,1	4,0
Novembro	1,7	5,4	1,7	3,5	3,3	4,7	6,3	1,7	2,7	5,0	6,3	6,1	4,0
Dezembro	1,0	5,5	2,1	3,6	3,0	4,6	6,3	1,6	2,1	4,8	7,3	6,1	4,0
2003 Janeiro	2,1	4,3	2,2	3,6	2,9	3,3	6,6	-0,3	2,6	3,4	7,7	5,1	4,0

Símbolos: * estimado p provisório .. não disponível

Notas: (*) com base no IPC 100 = 1997;
(**) com base no IPC 100 = 2002 para Janeiro de 2003 e IPC 100 = 1997 todas as outras variações.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países)

	UE-12	UE-15	Alema-nha	Austria	Belgica	Dina-marca	Espanha	Finlândia	França	Grécia	Holanda	Irlanda	Itália	Luxem-burgo	Portugal	Reino Unido	Suécia
	Taxa de variação média anual																
2000	2,3	2,1	2,1	2,0	2,7	2,7	3,5	3,0	1,8	2,9	2,3	5,3	2,6	3,8	2,8	0,8	1,3
2001	2,5	2,3	2,4	2,3	2,4	2,3	2,8	2,7	1,8	3,7	5,1	4,0	2,3	2,4	4,4	1,2	2,7
2002	2,2 p	2,1 p	1,3	1,7	1,6	2,4	3,6	2,0	1,9 p	3,9	3,9 p	4,7	2,6 p	2,1	3,7	1,3	2,0
	Taxa de variação homóloga																
2001 Janeiro	2,3	2,1	2,2	2,2	2,7	2,3	2,9	2,9	1,4	3,2	4,6	3,9	2,4	2,9	4,4	0,9	1,6
Fevereiro	2,2	2,0	2,5	1,8	2,5	2,3	2,7	2,7	1,4	3,5	5,0	3,9	1,5	2,9	4,9	0,8	1,5
Março	2,4	2,1	2,5	1,9	2,2	2,2	3,0	2,5	1,4	3,2	5,0	4,1	2,1	3,0	5,1	1,0	1,7
Abril	2,9	2,6	2,9	2,6	2,9	2,6	3,6	2,8	2,0	3,7	5,5	4,3	2,9	2,7	4,6	1,1	3,0
Maio	3,3	3,0	3,6	2,9	3,1	2,8	3,8	3,3	2,5	3,9	5,4	4,1	2,9	3,8	4,9	1,7	3,1
Junho	3,0	2,8	3,1	2,6	3,0	2,2	3,8	3,0	2,2	4,5	5,1	4,3	2,9	2,7	4,6	1,7	3,0
Julho	2,6	2,5	2,6	2,8	2,7	2,3	2,4	2,6	2,2	4,2	5,3	4,0	2,4	2,4	4,3	1,4	2,9
Agosto	2,4	2,4	2,6	2,4	2,5	2,5	2,1	2,7	2,0	4,0	5,2	3,7	2,0	2,5	4,0	1,8	3,0
Setembro	2,2	2,1	2,1	2,4	1,9	2,1	2,3	2,6	1,6	4,0	5,3	3,8	2,1	1,9	4,1	1,3	3,3
Outubro	2,3	2,2	2,0	2,3	1,9	2,0	2,5	2,4	1,8	3,2	5,0	3,8	2,4	1,7	4,2	1,2	2,9
Novembro	2,1	1,8	1,5	1,9	1,8	1,7	2,5	2,1	1,3	2,9	4,8	3,4	2,2	1,4	4,1	0,8	2,9
Dezembro	2,0	1,9	1,5	1,8	2,0	2,1	2,5	2,3	1,4	3,5	5,1	4,4	2,2	0,9	3,9	1,0	3,2
2002 Janeiro	2,7	2,5	2,3	2,0	2,6	2,5	3,1	2,9	2,4	4,8	4,9	5,2	2,4	2,1	3,7	1,6	2,9
Fevereiro	2,5	2,3	1,8	1,7	2,5	2,4	3,2	2,5	2,2	3,8	4,5	4,9	2,7	2,2	3,3	1,5	2,7
Março	2,5	2,3	1,9	1,7	2,5	2,5	3,2	2,6	2,2	4,4	4,3	5,1	2,5	1,7	3,3	1,5	3,0
Abril	2,4	2,2	1,6	1,7	1,7	2,3	3,7	2,6	2,1	4,1	4,2	5,0	2,5	1,9	3,5	1,3	2,2
Maio	2,0	1,8	1,0	1,7	1,4	1,9	3,7	1,8	1,5	3,8	3,8	5,0	2,4	1,3	3,4	0,8	1,7
Junho	1,8	1,6	0,7	1,5	0,8	2,2	3,4	1,5	1,5	3,6	3,9	4,5	2,2	1,3	3,5	0,6	1,7
Julho	1,9	1,8	1,0	1,5	1,1	2,2	3,5	2,0	1,6	3,6	3,8	4,2	2,4	1,9	3,6	1,1	1,8
Agosto	2,1	1,9	1,0	2,1	1,3	2,4	3,7	1,8	1,8	3,8	3,8	4,5	2,6	2,0	3,9	1,0	1,7
Setembro	2,1	1,9	1,0	1,6	1,2	2,5	3,5	1,4	1,8	3,8	3,7	4,5	2,8	2,2	3,8	1,0	1,2
Outubro	2,3	2,1	1,3	1,7	1,3	2,7	4,0	1,7	1,9	3,9	3,6	4,4	2,8	2,5	4,1	1,4	1,7
Novembro	2,2	2,1	1,0	1,7	1,1	2,8	3,9	1,7	2,1	3,9	3,4	4,7	2,9	2,7	4,1	1,6	1,4
Dezembro	2,3 p	2,2 p	1,1	1,7	1,3	2,6	4,0	1,7	2,2 p	3,5	3,5 p	4,6	3,0 p	2,8	4,0	1,7	1,7
2003 Janeiro	2,1*	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4,0	..	..

Símbolos: * estimado p provisório # revisto .. não disponível

Fonte: INE; Eurostat